



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador GEOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no acervo deste Poder Legislativo, resolve ATESTAR, a pedido do interessado, a CAPACIDADE TÉCNICA do Escritório de Advocacia SERNIO VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNP/MF sob o nº 36.526.373/0001-48, Registrada junto a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, subseção de Belém sob nº 01554/2020 Sede estabelecida à PSG Getúlio Vargas, Nº 300, Condomínio Monte Castelo, Casa 76, Bairro Souza, Belém, Pará, CEP 66613-070, Fone: (91) 98316-6144, e-mail: sernio.vasconcelos@hotmail.com, contratado por esta Câmara Municipal para o ano de 2020, realizando serviços de assessoria jurídica e legislativa completa.

- Durante o período de vigência do contrato, foram desempenhadas as seguintes atividades:
- Elaboração e revisão de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos e demais atos normativos;
- Acompanhamento e suporte jurídico em sessões plenárias e reuniões de comissões legislativas;
- Consultoria jurídica para a Presidência e parlamentares em questões administrativas e legislativas;
- Pareceres técnicos em matérias jurídicas e legislativas;
- Condução de estudos e orientações para a implementação de práticas administrativas alinhadas às normas legais e regimentais.

Destaca-se ainda que, sob a responsabilidade desta assessoria, foi confeccionado o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga, aprovado por meio da Resolução nº 001/2020, de 16 de outubro de 2020, estabelecendo uma importante atualização das normas internas desta Casa Legislativa, consolidando maior eficiência e organização aos trabalhos parlamentares.

Atestamos que todos os serviços foram realizados com elevada competência técnica, profissionalismo e pontualidade, contribuindo significativamente para o funcionamento administrativo e legislativo desta Câmara.

Jacareacanga/PÁ 06 de Janeiro de 2023.

**GIOVANI AMANCIO
CAETANO KABA
MUNDURUKU:00430
172230**

Assinado de forma digital por
GIOVANI AMANCIO CAETANO
KABA
MUNDURUKU:00430172230
Dados: 2023.01.06 13:14:20
-03'00'

GEOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento - SEMAF
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **DEBORAH JORDANNA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 42.717.569/0001-12, com sede à Avenida Violeta, nº 952, sala A, Bairro Jardim Santarém, CEP: 68.030-340, Cidade: Santarém, Estado Pará, neste ato representado por Déborah Jordanna de Almeida Costa, inscrita na OAB/PA, 21.192, portador do RG nº 515536 PC/PA e CPF nº 010.716.422- 19, executou serviços referente ao contrato nº 020/2021, cujo o objeto é: **SERVIÇOS CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belterra-Pa- 30 de Dezembro de 2024

Assinado de forma digital por SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182,
ou=presencial, cn=SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 114/2024